

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 004, de 09/01/2023

Ementa: Nomeia fiscal de contrato decorrente do Processo Administrativo nº 0520018.00000058/2022-26, 6º Termo Aditivo ao contrato originário do Pregão Eletrônico nº 05/2017 (PA 830/2017).

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da necessidade da execução do contrato ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR a empregada pública Anita Indiara Rodrigues como fiscal do contrato com a empresa TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E **TECNOLOGIA S/A**, inscrita sob o CNPJ no 07.073.027/0001-53, decorrente do Processo Administrativo nº 0520018.00000058/2022-26, referente a prestação dos serviços de gestão de documentos.
- § 1º Ao fiscal designado incumbe acompanhar a correta execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas, tomando as providências que lhe couber para sanar as falhas detectadas e relatando aos superiores aquelas cuja solução ultrapassarem a competência do representante.
- § 2º Conferida a correta entrega do bem/prestação do serviço, o fiscal atestará a respectiva nota fiscal.
- § 3º A designação se estende durante o período de vigência do contrato, incluindo eventual prorrogação. Em caso de prorrogação da vigência contratual, deverá ser comunicado ao fiscal a continuidade contratual, com o fornecimento de cópia dos termos aditivos subsequentes.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Dê-se ciência aos interessados, com o fornecimento da cópia do instrumento contratual ao fiscal designado.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.

Méd. Vet. Mauro Antohio Correa Moreira

CRMV-RS 12494 Presidente